

EDITAL CPSCS 17/2017

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSCS 12/2017, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula e escolha de disciplinas no período de 7 a 11 de agosto de 2017, exclusivamente pela internet, pelo *site* www.usf.edu.br, conforme relação a seguir:

- I. SS1070 – Ensaio Celulares Aplicados à Pesquisa em Ciências da Saúde
Camila dos Santos Leite Almeida
- II. SS1073 – Experimentação Animal Aplicada a Ciências da Saúde
Andrea Corazzi Pelosi
Camila dos Santos Leite Almeida
Carlos Augusto das Neves
Djalma Roque Lessa
Eliana Marques da Silva
Viviane Soares Souza Lima
- III. SS1118 – Farmacologia Cardiovascular
Andrea Corazzi Pelosi
Roberto Mota Junior
- IV. SS1067 – Mecanismos Moleculares da Patogênese Bacteriana
Giselly Silva Souza
Djalma Roque Lessa
- V. SS1022 – Seminários de Ciências da Saúde
Carlos Augusto das Neves

Giselly Silva Souza
Giuliana Franzago Salmazo
Rodinei Vieira Veloso
Roberto Mota Junior

§ 1º A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no segundo semestre de 2017 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista.

§ 2º As disciplinas somente serão ofertadas caso haja um mínimo de 5 (cinco) candidatos matriculados por disciplina.

Art. 2º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 4 de agosto de 2017.

Prof. Marcelo Lima Ribeiro
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**